



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

/camaradematiasbarbosa

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 340, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda  
Ordem do Caminho Novo ao Senhor  
Leonardo Santos Picinini.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Leonardo  
Santos Picinini.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 04 de dezembro de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

04 / 12 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)


Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

## ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº. 340, de 04 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Leonardo Santos Picinini".

Matias Barbosa, 04 de dezembro de 2025.

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal